

Q & A

1. Como se efectua o tratamento das formalidades do Plano de Sócio “Sport Easy” e do Plano de Bónus de Pontuação?

- O requerente pode efectuar o *download* do requerimento através do *website* deste Instituto ou deslocar-se pessoalmente ao Instituto ou às instalações desportivas para levantamento da minuta do mesmo.
- O requerente deve entregar o requerimento devidamente preenchido, a fotocópia do Bilhete de Identidade e uma fotografia colorida recente com fundo branco de 1,5 polegada ao Instituto do Desporto ou no Pavilhão Polidesportivo Tap Seac. (o horário de recolha de requerimentos diariamente de 2^a feira a domingo, das 16:00 às 20:00, à excepção dos feriados públicos)
- É emitido de imediato ao requerente o cartão de sócio temporário.
- Desde que a população adira ao Plano de Sócio “Sport Easy” poderá participar automaticamente no Plano de Bónus de Pontuação.

2. Como se efectua o registo da pontuação desportiva?

- Forma de registo da pontuação: Aquando da utilização das instalações desportivas do Instituto, o sócio deve efectuar o varrimento do seu cartão de sócio no scanner instalado na respectiva instalação para efeitos de registo das horas da entrada e saída. Caso se esqueça de efectuar tal procedimento, o sistema em causa dificilmente poderá calcular a pontuação dessa vez. Por outro lado.

3. Como se efectua o cálculo da pontuação desportiva?

- Unidade de cálculo da pontuação: 30 min. equivale a 0,5 pontos, 60 min. equivale a 1 ponto.
- Critério do cálculo da pontuação: Por 60 minutos, a pontuação máxima é de 1 ponto. A pontuação máxima a acumular diariamente é de 3 pontos.
- Validade da pontuação: Os pontos acumulados devem ser utilizados antes do termo do prazo, que dura 1 ano após a adesão ao plano; após o termo do prazo, os pontos acumulados serão todos eliminados, sendo efectuado novamente o cálculo da pontuação. Para informações sobre a data de validade, é favor de aceder à *website* www.sport.gov.mo, ou Pavilhão Polidesportivo Tap Seac.

4. Como se procede a conversão da pontuação em presentes?

- Bónus da pontuação acumulada – Plano de treino desportivo: O sócio pode estabelecer diferentes objectivos para os planos de treinos que são compostos por 100 horas, 200 horas, 300 horas e 400 horas. Desde que acumule os pontos indicados nos respectivos planos, terá direito à conversão em presentes através da dedução dos pontos, sendo ilimitada a referida conversão. Após escolhido o presente, não será aceite a sua substituição. As fotos são apenas para referência. Uma vez esgotado poderá escolher outro produto com semelhante função e categoria.
- Plano de teste desportivo – Desafio de 30 horas: Para incentivar os sócios que praticam pouco desporto a intensificarem e criarem bom hábito da prática diária do desporto, sugere-se aos sócios que tentem praticar de forma contínua o desporto, e quando registem a acumulação de 30 pontos, podem, através da dedução dos pontos, convertê-los em um presentes, sendo tal acto permitido apenas uma vez por cada sócio. Após escolhido o presente, não será aceite a sua substituição. Uma vez esgotado poderá escolher outro produto com semelhante função e categoria.

5. Como se efectua o tratamento das formalidades da conversão em presentes?

- Registo através do auto-sistema: O sócio pode efectuar o registo através do auto-sistema instalado no Instituto do Desporto, no Pavilhão Polidesportivo Tap Seac ou no Centro Desportivo Olímpico, verificar os pontos acumulados, bem como escolher os presentes pretendidos.
- Registo através do website: O sócio pode aceder à sua conta através do *website* do Instituto www.sport.gov.mo para efeitos de verificação dos pontos acumulados, bem como escolha dos presentes pretendidos.
- Registo através do requerimento: Os sócios podem deslocar-se à Sede do Instituto do Desporto e ao Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, de 2^a feira a domingo, das 16:00 às 20:00, para o preenchimento do requerimento para a

conversão de presentes, para o acesso à conta através do sistema informático para efeitos da verificação dos pontos acumulados, bem como para a escolha dos presentes pretendidos.

- Data de reclamação dos presentes: O sucesso das formalidades de registo da conversão em presentes implica o sócio a deslocar-se ao Pavilhão Polidesportivo Tap Seac conforme a data e a hora indicadas na comunicação para o levantamento do presente; o Balcão de informação de Sócio “Sport Easy” instalado na referida instalação funciona de 2ª feira a domingo, das 16:00 às 20:00 (à excepção dos feriados públicos).
- Levantamento do presente pelo representante: Caso se encontre indisponível, pode solicitar o apoio do seu representante, devendo o qual munir-se do cartão do sócio e da procuração passada pelo respectivo sócio e apresentar-se ao local conforme as informações obtidas para efeitos de levantamento dos presentes, sendo obrigatório o representante exibir o seu bilhete de identidade para efeitos de registo.
- Prazo de conversão dos presentes: Findo o procedimento de registo, o sócio deve levantar os presentes de acordo com as informações, nomeadamente hora, data e local da conversão, recebidas. Os presentes devem ser reclamados no prazo estipulado, findo este prazo caduca o direito ao recebimento dos presentes, não sendo, contudo, efectuada nova notificação, nem restituídos os presentes e a pontuação descontada.